



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA

Av. Juvenal Silva Braga, 400 – Cep. 87.545-000
Fone (44) 3640 - 8000 – Fax (44) 3640 – 8024
Divisão de Compras e Bens Patrimoniais
e-mail: licitacao@esperancanova.pr.gov.br
ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO Nº. 047/2015

Homologa Julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, do Processo Licitatório nº. 08/2015, modalidade Tomada de Preços nº. 02/2015 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova - PR, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 001/2015 para **Execução de 5.615,60 m2 de pavimentação e recape, com serviços de: terraplenagem: remoção da camada superficial; escavação, carga e transporte de jazida de 1ª cat.; compactação de aterro 100% PN; demolição mecânica de pavimento e transporte; drenagem: escavação de bueiros em 1ª cat.; subleito: regularização e compactação do subleito – 100% PN; com serviços de drenagem: ligações à rede de galeria reaterro e apiloamento mecânico; reaterro sem apiloamento; corpo bstc Ø 0,40 sem berço e sem armação; corpo de bstc Ø 0,60 sem berço e sem armação; corpo de bstc Ø 1,00 sem berço e sem armação; boca de lobo simples em concreto h= 1,50m; poço de visita em concreto h até 2,00 m; viga de apoio tubo Ø 0,60m; viga de apoio tubo Ø 1,00m; bacia de acumulação com dissipador de energia; base: solo cimento 4%; pintura: limpeza e lavagem da pista; imprimação com emulsão; pintura de ligação com RR-1C; revestimento: reperfilamento em cbuq (e= 1,00cm); recape em cbuq (e= 3,00cm); revestimento em cbuq (e= 4,00cm) meio-fio e sarjeta: meio-fio com sarjeta em concreto; meio-fio simples em concreto; urbanismo do passeio: execução de calçadas, rampas para deficientes físicos, plantio de grama; sinalização horizontal de trânsito: placa de sinalização c/ película refletiva; placas de obras e de acompanhamento de obra. Trecho: Rua Arthur Medeiros (entre a praça Manoel Alvino de Oliveira e a Rua Projetada), com valor de R\$ 745.777,87 (setecentos e quarenta e cinco mil setecentos e setenta e sete reais e oitenta e sete centavos), cujo objeto foi adjudicado à empresa SOTRAM CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 67.156.943/0002-60, com sede na Avenida Thomaz Luiz Zeballos, 1527, Cep 85.980-000, no Município de Guaíra - PR, para que produza seus efeitos legais.**

Art. 2º. Fica o setor competente autorizado a elaborar o termo de contrato depois de cumpridas todas as formalidades legais.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova,
Estado do Paraná, aos 06 (seis) dias do mês de maio de 2015.

Everton Barbieri
Prefeito Municipal